



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº170/2013

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Declara de interesse social a área de terras que especifica e dá outras providências.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Altera a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei nº170/2013, como segue

Art. 1º - Fica declarada de **Interesse Social**, para serem inseridas no “**Programa Minha Casa, Minha vida**”– **Entidades** – instituído pelo Governo Federal, através da Lei nº11.977/2009 e suas alterações, visando a construção de um conjunto habitacional para atender famílias de renda familiar de até 3 (três) salários mínimos, o imóvel abaixo especificado, de propriedade do Sr. Satio Kayukawa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete das Comissões, em 02 de dezembro de 2013.


Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO


Antonio Ananias
PRÉSIDENTE


Luciano Augusto Ferreira Molina
RELATOR